

Violência Doméstica

Ações de Formação ministradas pelo CEJ sobre o tema Violência Doméstica

Todos os anos no Plano de Formação do CEJ (elaborado com base nas solicitações dos Conselhos Superiores e na recolha de outros contributos) estão incluídas Ações de Formação Contínua (AFC) sobre a temática da Violência Doméstica, sendo que, desde 2016, se acrescentaram workshops a realizar em três localidades diferentes do país, para permitir uma alargada reflexão e discussão, mais próxima e profícua para os/as magistrados/as envolvidos/as.

Quer no âmbito da formação inicial, quer no âmbito da formação contínua dos/as magistrados/as, a violência doméstica não é vista de forma compartimentada, de forma que a necessidade de recurso a esta temática surge naturalmente a propósito da abordagem de muitas outras questões. Assim:

- no Plano de Formação 2014/2015

– 16/01/2015 – “Técnicas de Inquirição e Interrogatório” (em que uma das intervenções foi sobre a inquirição de vítimas especialmente vulneráveis)

– 27/02/2015 – STALKING

– "Violência Doméstica e Filioparental" – 13/03/2015

– “As assessorias técnicas - visão articulada. Os processos de Promoção e Proteção, de Regulação das Responsabilidades Parentais e de Violência Doméstica” – 13/03/2015

- no Plano de Formação 2015/2016

– "Violência no quadro familiar e para-familiar" – 08/1/2016

– A Vítima em Direito Penal – 20/05/2016

- no Plano de Formação 2016/2017 – 31/03/2017 – Psicologia Judiciária (a entrevista a testemunhas vulneráveis)

No âmbito da **formação inicial**, para além do que resulta expresso em matéria de e-books (com os dados adiante fornecidos), no 1º Ciclo esta é uma das matérias que surge como incontornável:

- nas sessões da Jurisdição da Família e da Criança (a propósito da regulação do exercício das responsabilidades parentais e da promoção, proteção e intervenção

tutelar educativa relacionada com a violência filio-parental, bem assim como da necessária articulação entre os diversos processos tendo em vista a harmonização das decisões e o cumprimento do que já dispunha o art.º 40º n.ºs 8, 9 e 10 do RGPTC e, actualmente, também o art.º 1906ºA do Código Civil)

- nas sessões da Jurisdição Penal (quer a propósito da prova por declarações de arguido e de ofendido no crime de violência doméstica e das suas especificidades; quer da detenção, constituição de arguido, validação, despacho de apresentação de detido a interrogatório judicial e das especificidades no crime de violência doméstica; quer ainda da interpretação da avaliação do risco e a aplicação de medidas de coacção)

Em qualquer caso, é fornecida e trabalhada durante as sessões abundante doutrina e jurisprudência sobre a temática (sendo certo mesmo que o crime de Violência Doméstica foi objeto de exercitações escritas quer no 31º, quer no 32º Cursos) e utilizada em simulações de julgamentos e conferências de pais, como tema recorrente.

Acresce que, durante o 31º Curso os/as Auditores/as de Justiça tiveram mesmo uma sessão especial (janeiro de 2015) com a participação de mulheres vítimas de violência doméstica que se encontravam acolhidas em casa abrigo (numa ação que decorreu com a participação e colaboração da Associação MCV).

Plano de Formação: 2013-2014

B7 (Seminário)		Violência Doméstica e Vitimologia Lisboa - 6 e 7 fev 2014
Magistratura Judicial:	Presentes - <u>123</u>	
Magistratura do Ministério Público:	Presentes - <u>122</u>	
Total de Presentes – <u>245</u>		
E1 (Ação Elearning)		Violência Doméstica
Magistratura do Ministério Público:	Participantes - <u>11</u>	
Total de Presentes – <u>11</u>		
Total de Presentes - <u>256</u>		

Plano de Formação: 2014-2015

B3 (Seminário)	Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina Lisboa - 28 nov, 5 dez 2014
Magistratura Judicial:	Presentes - <u>150</u>
Magistratura do Ministério Público:	Presentes - 147
Total de Presentes – <u>297</u>	
Total de Presentes - <u>297</u>	

Plano de Formação: 2015-2016

A12 (Colóquio)	Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina Lisboa - 22 jan 2016
Magistratura Judicial:	Presentes - <u>42</u>
Magistratura do Ministério Público:	Presentes - <u>50</u>
Total de Presentes – <u>92</u>	

D1 (Workshops)	Violência Doméstica e de Género Lisboa - 22 jan 2016
Magistratura Judicial:	Participantes - <u>18</u>
Magistratura do Ministério Público:	Participantes - <u>19</u>
Total de Presentes – <u>37</u>	

D2 (Workshops)	Violência Doméstica e de Género Comarca de Braga - 22 jan 2016
Magistratura Judicial:	Participantes - <u>19</u>
Magistratura do Ministério Público:	Participantes - <u>14</u>
Total de Presentes – <u>23</u>	

D3 (Workshops)	Violência Doméstica e de Género Comarca de Aveiro - 22 jan 2016
Magistratura Judicial:	Participantes - <u>7</u>
Magistratura do Ministério Público:	Participantes - <u>6</u>
Total de Presentes – <u>13</u>	

Total de presenças nos Workshop D1, D2, D3

Magistrados Judiciais:

Presentes - **44**

Magistrados do Ministério Público:

Presentes - **39**

Receberam formação no Colóquio e nos três Workshops :

Magistrados Judiciais - 86

Magistrados do Ministério Público - 89

Total de Magistrados - 175

Plano de Formação: 2016-2017

A5 (Colóquio)	Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina Lisboa – 6 jan 2016
Magistratura Judicial:	Participantes - <u>76</u>
Magistratura do Ministério Público:	Participantes - <u>115</u>
Total de Presentes – <u>191</u>	

D1 (Workshops)	Violência Doméstica Comarca de Castelo Branco – 24 mar 2017
Magistratura Judicial:	Participantes - <u>3</u>
Magistratura do Ministério Público:	Participantes - <u>5</u>
Total de inscritos - 14	
Total de Presentes – <u>8</u>	
D2 (Workshops)	Violência Doméstica Comarca de Faro – 21 abr 2017
Magistratura Judicial:	Participantes - <u>5</u>
Magistratura do Ministério Público:	Participantes - <u>4</u>
Total de Presentes – <u>9</u>	

D3 (Workshops)	Violência Doméstica Comarca de Leiria – 5 maio 2017
Magistratura Judicial:	Participantes - <u>7</u>
Magistratura do Ministério Público:	Participantes - <u>13</u>
Total de Presentes – <u>20</u>	

Total de presenças nos Workshop D1, D2, D3

Presentes - 37

Receberam formação no Colóquio e nos três Workshops :

Magistrados Judiciais - 91

Magistrados do Ministério Público -

Total de Magistrados - 222

Plano de Formação: 2017-2018

A5 (Colóquio)		Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina Lisboa –24 nov 2017
Magistratura Judicial:	Inscritos - 70 (1.ª fase)	
Magistratura do Ministério Público:	Inscritos – 114 (1.ª fase)	
Total de Inscritos – 184		

D1 (Workshops)		Violência Doméstica Comarca de Évora – 20 abril 2018
Magistratura Judicial:	Inscritos – 6	
Magistratura do Ministério Público:	Inscritos – 5	
Total de inscritos – 11		

D2 (Workshops)		Violência Doméstica Comarca de Braga – 24 mar 2017
Magistratura Judicial:	Inscritos -15	
Magistratura do Ministério Público:	Inscritos – 10	
Total de inscritos – 25		

D3 (Workshops)		Violência Doméstica Comarca de Aveiro
Magistratura Judicial:	Inscritos – 12	
Magistratura do Ministério Público:	Inscritos – 13	
Total de inscritos – 25		

Total de inscritos nos Workshop D1, D2, D3: 61

Inscreeveram-se no Colóquio e nos três Workshops:

Magistrados Judiciais - 103

Magistrados do Ministério Público - 142

Total - 245

Outras Formações

Os Docentes do Centro de Estudos Judiciários, por outro lado, colaboram e participam com frequência em formações de outras entidades sobre esta temática, nomeadamente os da Jurisdição Penal e da Família

A título não exaustivo:

a) *“Violência Doméstica – no caminho da prevenção”* (no âmbito do Seminário subordinado ao tema *Convenção de Istambul: um compromisso - Seminário sobre prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica* - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - 19/11/2014) – Helena Susano (Juíza de Direito - Coordenadora da Jurisdição Penal)

b) *“Violence Domestique – cadre juridique portugais”* (no âmbito do *Curso de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas*, em colaboração com a Gendarmarie Real Marroquina, na Escola da Guarda – GNR - Queluz, 3/12/2014) (Helena Susano)

c) participação como ponto de contacto do CEJ com a Direcção Geral da Política de Justiça para a Defesa do 8º e 9º Relatório de Portugal sobre a aplicação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW) (Helena Susano)

d) duas intervenções sobre Violência Doméstica no ano de 2016 na Escola da GNR – Ana Teresa Leal (Procuradora da República – Jurisdição da Família e da Criança)

e) participação no projeto "Violência Sexual nas Relações de Intimidade" - Maria Perquilhas (Juíza de Direito – Jurisdição da Família e da Criança)

Número de Auditores/as de Justiça desde 2014

Ano	MJ	MP	TAF
2014 (31º)	20	20	40 (3º)
2016 (32º)	28	56	42 (4º)
2017 (33º)	42	84	---

E-books

O trabalho editorial do CEJ e a sua implantação na Comunidade Jurídica – não apenas junto dos/as juízes/as e magistrados/as do Ministério Público é duma enorme visibilidade, quer pela qualidade dos seus conteúdos, quer pela sua atualidade, quer pela sua livre disponibilização na internet.

No concreto caso da Violência Doméstica para além de um título da “Coleção Formação Contínua” (de 2014), a edição - em 2016 - de um Manual Pluridisciplinar, resultado de vários anos de trabalho e de interação com várias entidades e de várias especialidades, permitiu criar um instrumento de trabalho que corresponde aos objetivos pretendidos de alerta, reflexão, aprofundamento, estudo e divulgação desta chaga social.

De assinalar que também os/as Auditores/as de Justiça do 1º Ciclo estiveram também envolvidos na elaboração deste Manual.

Como resultado do trabalho realizado no período de formação no CEJ (no caso, do 2º Ciclo, que, no seu *terminus* tem a

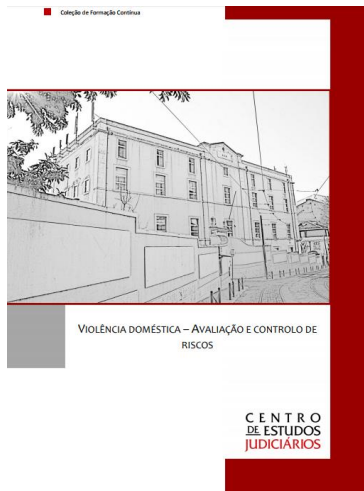
apresentação e discussão entre todos/as os/as auditores/as do MP, de uma série de temáticas práticas, com as quais se confrontaram e se continuarão a confrontar), o CEJ editou também um E-book da Coleção Formação Ministério Público, no qual um dos temas investigado, discutido e reflectido, foi a posição jurídico-processual da Vítima de Violência Doméstica.

Também estes trabalhos ficaram disponibilizados a toda a comunidade jurídica.

Já em 2017, em complemento, e novamente em associação com as entidades envolvidas na matéria (CIG, CSM e PGR), o CEJ editou em e-book e divulgou por todos os/as juízes/as (Conselheiros/as, Desembargadores/as, Juízes/as de Direito) e magistrados/as do Ministério Público (de todas as instâncias) o Protocolo de Implementação da Teleassistência às Vítimas de Violência Doméstica, contribuindo para o seu conhecimento, divulgação e melhor utilização (sendo que outras entidades se encarregaram de fazer a divulgação interna junto – nomeadamente – das forças de segurança, uma vez que se trata de material que não pode ser disponibilizado ao público, por óbvias razões de segurança).

Violência Doméstica – Avaliação e Controlo de Riscos

Coleção formação Contínua - julho 2014



http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/Violencia_domestica_avaliacao_controlo_riscos.pdf?id=9&username=guest

ÍNDICE

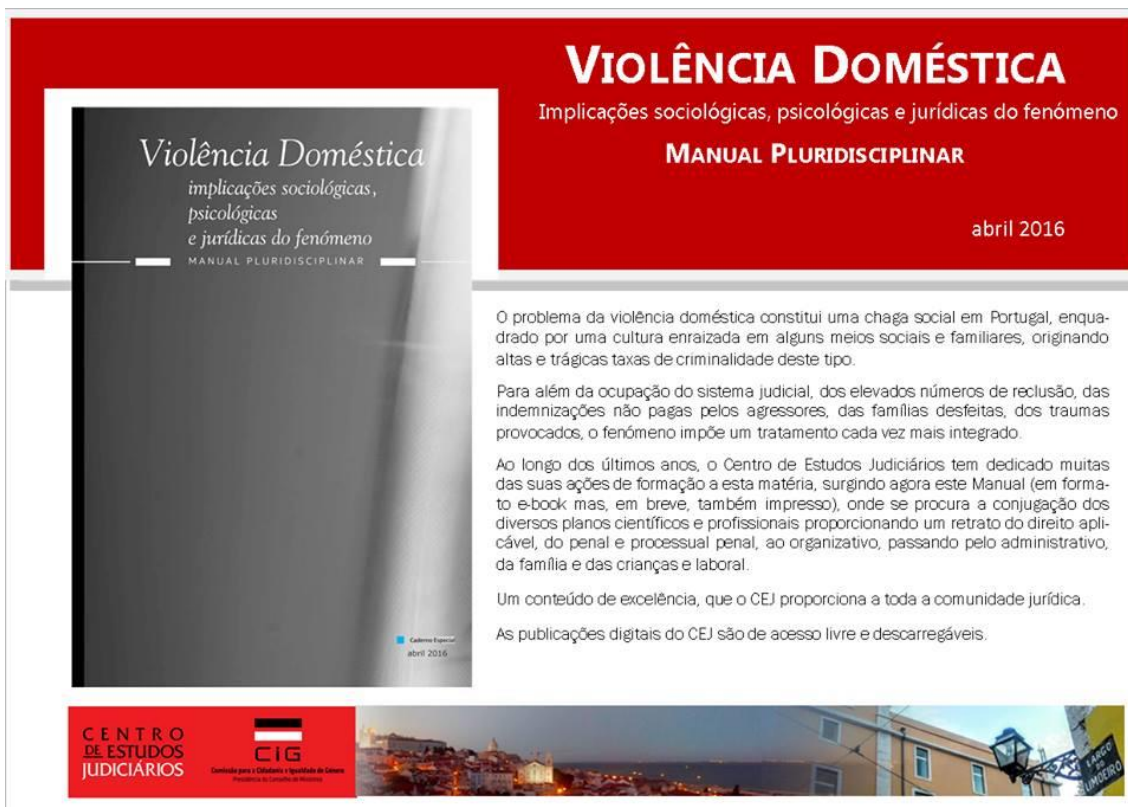
PARTE I.....	11
Avaliação de Riscos - Fatores de Prognóstico de Reincidência e Letalidade – Íris Almeida	13
Sumário	17
Apresentação em powerpoint.....	19
Videogravação da comunicação	37
Artigo " Avaliação de risco de violência conjugal: Versão para polícias (SARA: PV)"	39
PARTE II.....	63
Controlo Judicial de Riscos: Medidas de Coação/Proteção da Vítima – Ana Mafalda Sequinho dos Santos.....	65
Sumário	68
Apresentação em powerpoint.....	69
Videogravação da comunicação	97
Texto da intervenção	99

PARTE III	129
Violência Doméstica no Contexto das Relações de Intimidade – Marlene Matos.....	131
Sumário	134
Apresentação em powerpoint.....	135
Videogravação da comunicação	167
Artigo " Stalking: violência, persistência e reincidência"	169
PARTE IV	189
Conter a Violência Doméstica: Recursos Disponíveis – Marta Silva.....	191
Sumário	195
Apresentação em powerpoint.....	197
Videogravação da comunicação	221
PARTE V	223
Avaliação e Controlo do Risco na Violência Doméstica – Catarina Fernandes, Helena Moniz e Teresa Magalhães.....	225
Artigo publicado na Revista do Centro de Estudos Judiciários (2013-1)	227
ANEXOS.....	265
Legislação	267
Jurisprudência	271
Bibliografia	273

Violência Doméstica - implicações sociológicas, psicológicas e
jurídicas do fenómeno - Manual Pluridisciplinar

Coleção Caderno Especial

E-book CEJ - abril de 2016



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno
MANUAL PLURIDISCIPLINAR
abril 2016

Violência Doméstica
implicações sociológicas,
psicológicas
e jurídicas do fenómeno
MANUAL PLURIDISCIPLINAR

O problema da violência doméstica constitui uma chaga social em Portugal, enquadrado por uma cultura enraizada em alguns meios sociais e familiares, originando altas e trágicas taxas de criminalidade deste tipo.


Para além da ocupação do sistema judicial, dos elevados números de reclusão, das indemnizações não pagas pelos agressores, das famílias desfeitas, dos traumas provocados, o fenómeno impõe um tratamento cada vez mais integrado.

Ao longo dos últimos anos, o Centro de Estudos Judiciários tem dedicado muitas das suas ações de formação a esta matéria, surgindo agora este Manual (em formato e-book mas, em breve, também impresso), onde se procura a conjugação dos diversos planos científicos e profissionais proporcionando um retrato do direito aplicável, do penal e processual penal, ao organizativo, passando pelo administrativo, da família e das crianças e laboral.

Um conteúdo de excelência, que o CEJ proporciona a toda a comunidade jurídica.

As publicações digitais do CEJ são de acesso livre e descarregáveis.

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
CIG
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência da República Portuguesa



http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ_p02_rev2c-EBOOK_ver_final.pdf

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA 17

I A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 20

Caraterização do fenómeno e respostas aptas à sua erradicação - CIG

1 QUESTÕES CONCEPTUAIS E EVOLUÇÃO HISTÓRICA 21

2 TIPOS DE VIOLÊNCIA 31

3 MITOS E ESTEREÓTIPOS SOBRE A VIOLÊNCIA 34 DOMÉSTICA/CONJUGAL	
4 PROCESSOS E DINÂMICAS ABUSIVAS	37
5 IMPACTO TRAUMÁTICO E CONSEQUÊNCIAS NA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	40
6 A AVALIAÇÃO E CONTROLO DO RISCO	42
7 A PROTEÇÃO DA VÍTIMA	43
7.1. QUESTÕES GERAIS NA INTERVENÇÃO COM VÍTIMAS	43
7.2. A VÍTIMA NOS SISTEMAS JUDICIAIS EUROPEUS	47
7.3. A CONVENÇÃO DE ISTAMBUL NO ORDENAMENTO JURÍDICO PORTUGUÊS	50
7.4. OS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA FACE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/CONJUGAL	52
7.5. COMPETÊNCIAS E ESTILOS DE COMUNICAÇÃO	61
7.6. GUIA DE RECURSOS ONLINE	64
7.7. A TELEASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	64
8 O TRATAMENTO DO AGRESSOR DOMÉSTICO	67
II A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	70
Enquadramento legal	
1 BREVE REFERÊNCIA AOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS JURÍDICOS INTERNACIONAIS – CIG	71
2 OS PLANOS NACIONAIS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – CIG	78
3 EVOLUÇÃO DO CONCEITO NA ORDEM JURÍDICA NACIONAL – Catarina Fernandes	81
4 O CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – Catarina Fernandes	84
5 BREVE RESENHA DA JURISPRUDÊNCIA NACIONAL 107 – Helena Susano	
6 A JURISPRUDÊNCIA DO TEDH – Catarina Fernandes	115

III A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – O PROCESSO PENAL 134

1 A DENÚNCIA DO CRIME E A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL 135

1.1. A DENÚNCIA – Sérgio Pena 135

1.2. A INTERVENÇÃO MÉDICO-LEGAL E FORENSE 139 – Paulo Guerra

1.3. A INTERVENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO 140 –
Sérgio Pena

1.3.1. BREVÍSSIMA NOTA SOBRE O INQUÉRITO E A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E
DOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL 140

1.3.2. A AVALIAÇÃO DO RISCO 142

1.3.3. AS MEDIDAS CAUTELARES E DE POLÍCIA 144

1.3.4. A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO DECURSO DO INQUÉRITO – A DIRETIVA
N.º 2/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 151

1.4. A DEFESA DOS INTERESSES DA VÍTIMA: PROCEDIMENTOS URGENTES – Maria Perquilhas
154

1.4.1. AFASTAMENTO DA VÍTIMA DA RESIDÊNCIA HABITUAL 154

1.4.2. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO 154

1.4.3. LINHA NACIONAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL 155

1.4.4. ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO 155

1.4.5. ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA 156

1.4.6. CASAS DE ABRIGO 156

1.4.7. RETIRADA DA RESIDÊNCIA DE BENS DE USO PESSOAL E EXCLUSIVO DA VÍTIMA – Catarina
Fernandes

1.5 A VÍTIMA ENQUANTO INTERVENIENTE NO PROCESSO PENAL – Catarina Fernandes

1.5.1. IMPORTÂNCIA DO PRIMEIRO CONTACTO DA VÍTIMA COM O SISTEMA FORMAL DE
JUSTIÇA 159

- 1.5.2. O ESTATUTO DE VÍTIMA 160
- 1.5.3. INTERVENÇÃO INICIAL 161
- 1.5.4. A INQUIRIRIÇÃO DA VÍTIMA 164
- 1.5.5. DECLARAÇÕES PARA MEMÓRIA FUTURA 165
- 1.5.6. OUTRAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA VÍTIMA NO PROCESSO PENAL 173
- 1.6 A DETENÇÃO – Francisco Mota Ribeiro 175
 - 1.6.1. FINALIDADES DA DETENÇÃO 176
 - 1.6.2. PRESSUPOSTOS DA DETENÇÃO 179
 - 1.6.3. QUEM DEVE OU PODE DETERMINAR OU LEVAR A CABO A DETENÇÃO 183
 - 1.6.4. QUEM PODE SER ALVO DE DETENÇÃO – SUJEITO PASSIVO DA DETENÇÃO 187
 - 1.6.5. IMUNIDADES OU MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO DE CARÁTER PESSOAL, FUNDADAS NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA E NA LEI ORDINÁRIA 187
 - 1.6.6. DURAÇÃO DA DETENÇÃO – PRAZOS MÁXIMOS 190
 - 1.6.7. ATOS SUBSEQUENTES À DETENÇÃO 192
- 1.7 A INTERVENÇÃO DO JUIZ DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO INQUÉRITO – Francisco Mota Ribeiro
 - 1.7.1. ESTRUTURA ACUSATÓRIA DO PROCESSO PENAL E COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO 194
 - 1.7.2. LIMITES FUNCIONAIS À COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – IMPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL DA INTERVENÇÃO DE JUIZ NO INQUÉRITO 195
 - 1.7.2.1. ATOS DA EXCLUSIVA COMPETÊNCIA DO JUIZ DE INSTRUÇÃO CRIMINAL 195
 - 1.7.2.2. ATOS A ORDENAR OU A AUTORIZAR PELO JUIZ DE INSTRUÇÃO CRIMINAL 198
 - 1.7.2.3. OUTROS ATOS QUE TAMBÉM PODEM CABER NAS COMPETÊNCIAS DO JUIZ DE INSTRUÇÃO CRIMINAL 201

- 1.8 AS MEDIDAS DE COAÇÃO – Helena Susano 202
- 1.9 A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO 210 – Catarina Fernandes
 - 1.9.1. ENCONTRO RESTAURATIVO 221
- 2 A ACUSAÇÃO, A INSTRUÇÃO E O JULGAMENTO 222
 - 2.1. DEDUÇÃO DA ACUSAÇÃO – Sérgio Pena 222
 - 2.1.1. COMUNICAÇÕES PREVISTAS NO ART.º 37.º DA LEI N.º 112/09, DE 16/9 – DECISÕES FINAIS E DECISÕES DE ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE VÍTIMA PROFERIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO 225
 - 2.2. A FASE DE INSTRUÇÃO – Helena Susano 226
 - 2.3. A FASE DE JULGAMENTO: A PRODUÇÃO E VALORAÇÃO DA PROVA – Helena Susano 233
 - 2.3.1. FASE PRELIMINAR: O DESPACHO PROFERIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 311º 233
 - 2.3.2. INQUIRição DA VÍTIMA 235
 - 2.3.3. REPRODUÇÃO OU LEITURA PERMITIDA DE DECLARAÇÕES DO ASSISTENTE, TESTEMUNHA OU PARTE CÍVEL NA AUDIÊNCIA DE DISCUSSÃO E JULGAMENTO 237
- 3 A SENTENÇA CONDENATÓRIA E A SUA EXECUÇÃO 239
 - 3.1. A EXECUÇÃO DA PENA PRINCIPAL – Paulo Guerra 239
 - 3.2. A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA PENA DE PRISÃO 246 – Paulo Guerra
 - 3.3. AS PENAS ACESSÓRIAS – Paulo Guerra 251
 - 3.4. FORMAS ESPECIAIS DE PROCESSO – Paulo Guerra 252
 - 3.5. A INDEMNIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL 260 – Francisco Mota Ribeiro
 - 3.5.1. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL 260
 - 3.5.2. PRINCÍPIO DA ADESAO, PRINCÍPIO DO PEDIDO E LEGITIMIDADE 262
 - 3.5.3. DEVER DE INFORMAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS LESADOS 265
 - 3.5.4. PRINCÍPIO DA REPRESENTAÇÃO DO LESADO POR ADVOGADO 266

- 3.5.5. A FORMULAÇÃO DO PEDIDO: TERMOS EM QUE O MESMO PODE SER DEDUZIDO E NATUREZA DO RESPETIVO PRAZO (ARTIGO 77º CPP) 267
- 3.5.6. A CONTESTAÇÃO: TERMOS DA SUA DEDUÇÃO E O RESPETIVO PRAZO E REPRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA POR ADVOGADO 269
- 3.5.7. AS PROVAS RELATIVAS AO PEDIDO CÍVEL E A PRESENÇA DO LESADO, DOS DEMANDADOS E DOS INTERVENIENTES NA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO 270
- 3.5.8. O PRINCÍPIO DA LIVRE DISPONIBILIDADE DO PEDIDO CÍVEL: RENÚNCIA E DESISTÊNCIA DO PEDIDO 270
- 3.5.9. A DETERMINAÇÃO DO OBJETO DA PRESTAÇÃO INDEMNIZATÓRIA E A POSSIBILIDADE DA SUA CONVERSÃO ALTERNATIVA 270
- 3.5.10. A LIQUIDAÇÃO «EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA», O REENVIO PARA OS TRIBUNAIS CIVIS E A POSSIBILIDADE DE O TRIBUNAL ESTABELECEER UMA INDEMNIZAÇÃO PROVISÓRIA, A REQUERIMENTO OU OFICIOSAMENTE 271
- 3.5.11. ARBITRAMENTO OFICIOSO DE REPARAÇÃO À VÍTIMA PELOS PREJUÍZOS SOFRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DA DEDUÇÃO DO PEDIDO CÍVEL NO PROCESSO PENAL – EM ESPECIAL NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 272
- 3.5.12. ARBITRAMENTO OFICIOSO DE REPARAÇÃO À VÍTIMA DE CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – NULIDADE DA SENTENÇA POR OMISSÃO DE PRONÚNCIA 272
- 3.5.13. REPARAÇÃO DA VÍTIMA EM CASOS ESPECIAIS, NOMEADAMENTE ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 273
- 3.5.14. EXEQUIBILIDADE PROVISÓRIA DA CONDENAÇÃO EM INDEMNIZAÇÃO CIVIL 274
- 3.6. RESTITUIÇÃO DE BENS APREENDIDOS NO PROCESSO PENAL – Francisco Mota Ribeiro 275
- 3.6.1. RESTITUIÇÃO DE BENS EM PROCESSO PENAL PERTENCENTES À VÍTIMA 275
- 3.6.2. REEMBOLSO DAS DESPESAS RESULTANTES DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO PENAL 276
- IV A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – O DIREITO DA FAMÍLIA E DAS CRIANÇAS 277
- 1 DIVÓRCIO E RESPONSABILIDADES PARENTAIS 279 – Maria Perquilhas
- 2 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO – Paulo Guerra 295

3 INTERVENÇÃO TUTELAR EDUCATIVA – Lucília Gago 314

4 ARTICULAÇÃO ENTRE AS VÁRIAS INTERVENÇÕES: O PROCESSO PENAL, O PROCESSO TUTELAR EDUCATIVO, O PROCESSO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E AS PROVIDÊNCIAS TUTELARES CÍVEIS
– Ana Massena 323

V A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: O DIREITO DO TRABALHO 336 – Diogo Ravara

1 A QUALIFICAÇÃO DAS AUSÊNCIAS AO TRABALHO COMO FALTAS E O SEU ENQUADRAMENTO LEGAL 339

2 A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 348 3 A MUDANÇA DO LOCAL DE TRABALHO 349

4 O TELETRABALHO 351

5 A ALTERAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO 353

6 A FORMAÇÃO PROFISSIONAL 354

7 A CADUCIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO 354

8 O DESPEDIMENTO ILÍCITO 356

Trabalhos Temáticos de Direito e Processo Penal – Volume I

Coleção Formação Ministério Público

E-book CEJ - dezembro de 2016



http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_Trabalhos_Tematicos_Direito_Processo_Penal_Vol_I.pdf

Índice

(...)

- DIREITO E PROCESSO PENAL 573

SUJEITOS PROCESSUAIS: VÍTIMA DE CRIMES 575

1. A Posição Jurídico-Processual da Vítima de Violência Doméstica
José Braga 577
Lusa Paiva 643

TELEASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROTOCOLO DE IMPLEMENTAÇÃO
SETEMBRO 2016

Este e-book resulta de uma colaboração do CEJ com a CIC, o CSM e a PGR no âmbito da (In)formação das magistraturas sobre a matéria da violência doméstica, nomeadamente relativa aos instrumentos tecnológicos disponíveis.

O Protocolo relativo à implementação da teleassistência quanto a vítimas de violência doméstica merece a maior divulgação possível, pelos benefícios que, em muitas concretas situações, pode trazer como forma de garantir à vítima uma segurança, que tem de ser sentida ou vivenciada, mas tem também de ser eficaz.

O e-book procura ser útil no sentido de permitir dar resposta às situações em que este meio tem viabilidade de utilização.

Por razões de segurança o e-book será apenas distribuído às entidades envolvidas (CIC, CSM e PGR) aos/às magistrados/as, não sendo colocado *on line*.



CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

CIC

CSM



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL